

L I M I T E PRUDENCIAL (p a r á g r a f o único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	300.596.871,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	284.775.983,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR

Procurados Geral de Justiça
Diretor do Departamento Financeiro
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO

JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Comissão de Controle Interno

Controle Interno Contador
CRC-SE 3835/O-0T/PA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 a AGOSTO/2015		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DO IR)	222.679.341,79	1,4075%
Despesa Total com Pessoal -TPD sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DO IR)	269.968.807,54	1,7064%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	313.198.832,09	2,0000%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	297.538.890,49	1,9000%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	281.878.948,88	1,8000%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		

Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
Procurados Geral de Justiça
Diretor do Departamento Financeiro
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS
Comissão de Controle Interno
Controle Interno Contador
CRC-SE 3835/O-0T/PA

Protocolo 901255

PORTARIA N.º 7052/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Brenda Corrêa Lima Ayan para participar do 6º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público em Brasília;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Magalhães Barata e Igarapé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 302/2015/MP/PJMB, datado de 28/10/2015, protocolizado sob n.º 50801/2015, em 28/10/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo das Promotorias de Justiça de Magalhães Barata e Igarapé-Açu, no dia 04/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício
PORTARIA N.º 7054/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 53159/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 11 a 20/11/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício
PORTARIA N.º 7055/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade do serviço ministerial no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção na Semana Nacional do Júri;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/2015/MP/CRASPSII, datado de 10/11/2015, protocolizado sob n.º 53383/2015, em 11/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nas sessões do Tribunal do Júri, de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção, nas ações penais e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I - 0007679-61.2014.814.0045, dia 11/11/2015, Sr. Jocélio Ferreira dos Santos;

II - 0005588-32.2013.814.0045, dia 12/11/2015, Sr. Alexandre da Silva Soares;

III - 0007785-23.2014.814.0045, dia 13/11/2015, Sr. Gilberto José de Sousa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício
PORTARIA N.º 7056/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto “Futebol com Justiça”;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 303/2015-CJE, datado de 10/11/2015, protocolizado sob n.º 53101/2015, em 10/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das atribuições originárias, atuarem no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto “Futebol com Justiça”, nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), nos dias indicados:

I - ANTONIO LOPES MAURÍCIO, dia 13/11/2015;

II - MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, dia 15/11/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional, em exercício
PORTARIA N.º 7057/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 517/2015-MP/CMP/ Strm, de 10/11/2015, protocolizado sob o n.º 53302/2015, em 10/11/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, especificamente perante a 2ª vara, no dia 16/10/2015.